



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 307/2003.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “INVESTIDORES ESTRANGEIROS INSTITUCIONAIS: ASPECTOS DO FLUXO DE CAPITAIS INTERNACIONAIS OBTIDOS ATRAVÉS DO ANEXO IV”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 173/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005099/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVESTIDORES ESTRANGEIROS INSTITUCIONAIS: ASPECTOS DO FLUXO DE CAPITAIS INTERNACIONAIS OBTIDOS ATRAVÉS DO ANEXO IV”, aprovado através da Resolução Nº 278/2002 do CEPE, por mais doze (12) meses, até julho de 2004, o qual vem sendo desenvolvido sob a responsabilidade do Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é analisar a captação de recursos externos através de investidores institucionais, buscando a identificação dos principais fatores de influência, bem como identificar as variáveis econômicas determinantes das circunstâncias mais adequadas de modo que possa subsidiar futuras decisões estratégicas sobre este instrumento financeiro através desses indicadores, conforme consta no Processo Nº 23082.005099/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.